

Ex-prefeito Almino Alves Viana foi multado em R\$ 2 mil e o presidente do Legislativo, João Alves dos Santos, em R\$ 3,5 mil por irregularidades no exercício de 2008.

26/11/2009

O Tribunal de Contas dos Municípios, em sessão realizada nesta quarta-feira (25/11), rejeitou as contas da Prefeitura e Câmara de [Poções](#), relativas ao exercício de 2008, imputando multas aos gestores que poderão recorrer da decisão.

O relator dos pareceres, conselheiro Paolo Marconi, imputou ao ex-prefeito, Almino Alves Viana, multa no valor de R\$ 2 mil e de R\$ 3.500,00 ao presidente do Legislativo, João Alves dos Santos.

A 5ª Inspeção Regional de Controle Externo exerceu a fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial da câmara notificando mensalmente aos gestores sobre as falhas e irregularidades detectadas no exame da documentação.

A relatoria rejeitou as contas do Executivo em razão da abertura de créditos suplementares, sem prévia autorização legislativa, no montante de R\$ 2.094.331,38, em descumprimento ao artigo 42 da Lei 4.320/64 e ao disposto no artigo 167 da Constituição Federal.

A análise técnica ainda registrou as seguintes ressalvas: omissão na cobrança de multas e ressarcimentos imputados a agentes políticos, reincidência na irrisória cobrança da dívida ativa, despesas de R\$ 248.968,76 realizadas indevidamente com recursos do FUNDEB, existência de déficit orçamentário e elaboração de orçamento sem critérios adequados de planejamento.

Já as contas do Legislativo foram rejeitadas, especialmente, pela reincidência do gestor no descumprimento da Lei 8.666/93, em face da ausência de licitação, em casos legalmente exigíveis, na aquisição de combustíveis no valor de R\$ 30.325,40.

Os relatório e pronunciamentos técnicos apresentaram falhas e improbidades não sanadas ou não satisfatoriamente esclarecidas, entre elas: inobservância da Lei 4.320/64 nas fases de liquidação e pagamento da despesa, reincidência no deficiente relatório de Controle Interno, despesas consideradas excessivas com combustíveis, entre outras.

[Íntegra do voto do relator](#) das contas da Prefeitura de Poções. (O voto ficará disponível no portal após a conferência na sessão seguinte a que foi relatado).

[Íntegra do voto do relator](#) das contas da Câmara de Poções. (O voto ficará disponível no portal após a conferência na sessão seguinte a que foi relatado).